

## FLYER

### Informação quanto aos Critérios de Classificação do Risco de Duplo Financiamento

<b>RISCO</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE DUPLO FINANCIAMENTO</b>
<b>Elevado</b>	Nas situações em que do Questionário/Declaração de compromisso do BF: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Não permita identificar/diferenciar de forma clara um investimento financiado pelo PRR, de um investimento financiado por outro(s) fundo(s) comunitário(s) semelhante(s);</li><li>2. Resultar que tem investimentos complementares financiados pelo PRR e por outro(s) fundo(s) comunitário(s) e dos dados fornecidos resulta uma elevada sobreposição no objeto do investimento ou nas faturas;</li><li>3. Apresentar respostas consideradas incompletas e/ou não forem disponibilizados todos os elementos tidos como necessários para a avaliação da inexistência de sobreposição de financiamentos comunitários;</li><li>4. Não responder ao Questionário.</li></ol>
<b>Médio</b>	Nas situações em que da resposta ao Questionário/Declaração de compromisso do BF: <ol style="list-style-type: none"><li>1. São identificados investimentos financiados tanto pelo PRR como por outro(s) fundo(s) comunitário(s), e, concomitantemente, no objeto do investimento ou nas faturas possam existir dúvidas quanto à inexistência de sobreposição.</li></ol>
<b>Baixo</b>	Nas situações em que da resposta ao Questionário/Declaração de compromisso do BF: <ol style="list-style-type: none"><li>1. É declarado não possuir investimentos financiados por outro(s) fundo(s) comunitário(s) e/ou os dados fornecidos confirmam a não existência de qualquer sobreposição.</li></ol>

O presente *Flyer* não dispensa a consulta e leitura da legislação nacional e comunitária sobre a matéria, bem como da Orientação Técnica n.º 11/2023 – Mitigação do Risco de duplo financiamento.